

CERCAP Nº 30.5371

LO Nº 3010/2019

VÁLIDA ATÉ 26/03/2024

PROCESSO Nº 71070-05.67 / 19.6

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 71070-05.67 / 19.6, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza

O: **EMPREENDEDOR:** 181544 - APL GESTAO AMBIENTAL LTDA  
**EMPREENDIMENTO:** 191724 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS  
**ENDEREÇO:** MARIA MADALENA ANDRIOTTI MINUZZO, 281 **MUNICÍPIO:**GRAVATAI - RIO GRANDE DO SUL  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** 141125 - JOSE OSVALDO DE MATTOS **TELEFONES:** (51)9834-0520 / (51) 99834-0520  
FILHO

**LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 5232, de 14/12/2016, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.**

**VEÍCULO PLACA:**

**IRE 9476**

\* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LO Nº 3010/2019, que pode ser visualizada no site da FEPAM.

\* *É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.*

\* *Aviso importante: o número da Licença de Operação constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença de Operação em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.*

\* *Cópia atualizada deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.*

Este anexo foi gerado automaticamente em: **20 de Maio de 2019 - 10:51**

Este anexo só é válido **até 26/03/2024**

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

Consulte o site da FEPAM ([www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.



## **Anexo a Licença de Operação de Fontes Móveis de Poluição**